

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
Ao Projeto de Lei N° 18/2025

Relator: Giordane Alberto

Tendo esta comissão, recebido na data de 03/02/2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Lei n° 18/2025**, de autoria do **Prefeito Gustavo Marques Carvalho Mitre**, que **Abre crédito especial para os fins que menciona e dá outras providências**.

O Projeto de Resolução em análise tem o objetivo de obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, até o limite de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), para implementação da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC.

Constata-se que o Projeto de Resolução em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, conforme ofício n°03/2025 CMI, da lavra do Exmo. Presidente do legislativo Antônio de Miranda Silva.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido projeto de Resolução, este relator entende que o mesmo se encontra apto para apreciação em Plenário da presente preposição.

Sala das Comissões, 03 de Fevereiro de 2025.

Giordane Carvalho Alberto
Presidente /Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro